

PREVIERICSSON

CONSTRUINDO E GARANTINDO O SEU FUTURO

PREVI-ERICSSON

SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

2018-2022

PLANO DE APOSENTADORIA PREVI-ERICSSON (BÁSICO)
PLANO DE APOSENTADORIA SUPLEMENTAR PREVI-ERICSSON
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

Política de Investimentos 2018–2022

Previ-Ericsson – Sociedade de Previdência Privada | CNPJ 67.142.521/0001-54

1. Objetivos da Política de Investimentos

Esta Política de Investimentos, que vige durante o período de 01/01/2018 a 31/12/2018, porém com diretrizes estabelecidas com foco num horizonte temporal de cinco anos, tem como objetivo determinar e descrever tanto as diretrizes gerais para a gestão de investimentos quanto disciplinar os métodos e ações dos procedimentos correspondentes ao processo decisório e operacional de gestão dos ativos da Previ-Ericsson. A esse objetivo geral subordinam-se os seguintes objetivos específicos:

1. Dar claro entendimento ao Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretores, Funcionários, Gestores, Custodiante, Administrador Fiduciário, Participantes, Provedores Externos de Serviços e Órgão(s) Regulador(es) quanto aos objetivos e restrições relativas aos investimentos da Previ-Ericsson;
2. Formalizar um instrumento de planejamento que defina claramente as necessidades da Previ-Ericsson e seus requisitos, por meio de objetivos de retorno, tolerâncias a risco e restrições de investimento;
3. Externar critérios objetivos e racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias de investimentos empregados no processo de investimento dos recursos garantidores da Previ-Ericsson;
4. Estabelecer diretrizes aos gestores para que eles conduzam o processo de investimento em conformidade com os objetivos e restrições de investimento da Previ-Ericsson;
5. Criar independência do processo de investimento com relação a um gestor específico, de forma que qualquer gestor que venha a conduzir o processo de investimento possa se guiar por diretrizes bem definidas, que devem ser seguidas na construção e no gerenciamento das carteiras e fundos; e,
6. Atender ao que determina a Resolução do CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 e posteriores alterações.

2. Filosofia do Investimento

Considerando ser o principal objetivo da Previ-Ericsson prover benefícios a seus participantes e beneficiários, as práticas de investimento da Entidade devem pautar-se na busca e manutenção de ativos líquidos e rentáveis necessários para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazos, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo referentes à parcela de benefício definido. Para alcançar esse equilíbrio, a Previ-Ericsson confia na teoria de finanças disponível no presente momento, que corresponde a uma estratégia de investimento fundamentada em um modelo apropriado de diversificação de ativos, através de uma alocação prudente que venha a maximizar a probabilidade de atingimento dos seus objetivos.

3. Objetivos do Investimento

Os objetivos dos investimentos da Previ-Ericsson são: produzir uma rentabilidade que seja igual ou superior a sua meta atuarial, definida pela variação do IPCA acrescida de 5% ao ano e gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditadas pelos fluxos atuariais futuros referentes à parcela de benefício definido do(s) Plano(s).

4. Planos de Benefícios

A presente Política de Investimentos apresenta as diretrizes para a aplicação dos recursos garantidores do Plano de Aposentadoria Suplementar e do Plano de Aposentadoria.

Plano de Aposentadoria Previ-Ericsson

Tipo: Benefício Definido (BD)

CNPB: 1991.0021-65

Meta de rentabilidade: IPCA + 5% ao ano

(AETO): Rogério Tatulli

Plano de Aposentadoria Suplementar Previ-Ericsson

Tipo: Contribuição Variável (CV)

CNPB: 1991.0022-38

Meta de rentabilidade: IPCA + 5% ao ano

(AETO): Rogério Tatulli

Registra-se, ainda, que o Plano de gestão Administrativa seguirá as diretrizes da legislação vigente e desta Política de Investimentos, sendo que a alocação dos recursos se restringirá ao segmento de renda fixa.

5. Diretrizes para a Alocação de Recursos

A alocação dos recursos da Entidade, para os Planos de Benefícios, será composta por ativos entre e em cada um dos seguintes segmentos de aplicação:

1. Renda Fixa;
2. Renda Variável;
3. Imóveis;
4. Empréstimos aos Participantes;
5. Estruturados; e,
6. Exterior.

A Previ-Ericsson, com auxílio de uma consultoria de investimentos independente, elaborou estudo técnico de gerenciamento entre o passivo e o ativo (ALM) para subsidiar a macro alocação de investimento por classe de ativos, a seguir apresentada, respeitando as características de cada Plano(s) regido(s) por esta Política de Investimentos.

SEGMENTO / MANDATO	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	LIMITE LEGAL	LIMITES		
			INFERIOR	ALVO	SUPERIOR
Renda Fixa		100,0%	40,0%	70,0%	100,0%
Carteiras (ALM e Crédito Privado)	IPCA + 5% ao ano	-	-	-	-
Fundos	CDI	-	-	-	-
Renda Variável	IBrX-100 *	70,0%	0,0%	8,0%	20,0%
Investimentos Estruturados	IPCA + 5% ao ano *	20,0%	0,0%	15,5%	20,0%
FIP (Participações) e FII (imobiliários)	-	20,0% e 10,0%	0,0%	8,0%	10,0%
FIM (Multimercados)	-	10,0%	0,0%	7,5%	10,0%
Investimentos no Exterior	IPCA + 5% ao ano *	10,0%	0,0%	6,0%	10,0%
Imóveis	IPCA + 5% ao ano	8,0%	0,0%	0,0%	8,0%
Empréstimos aos Participantes	IPCA + 5% ao ano	15,0%	0,0%	0,5%	2,0%

* Outros índices de referência poderão ser utilizados pela Entidade nestes segmentos de aplicação, dependendo das características de cada um dos investimentos.

A alocação alvo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta Política de Investimentos, tendo por base as projeções divulgadas pelo Banco Central do Brasil, especificamente a pesquisa Focus. Os números refletem, portanto, a alocação estratégica dos recursos, sujeita a movimentos táticos de acordo com as condições de mercado.

É importante frisar que mudanças no cenário macroeconômico inevitavelmente alteram as expectativas de retorno dos ativos, bem como suas volatilidades, o que obriga os administradores do(s) Plano(s) a buscar um novo ponto de equilíbrio dentro dos limites de alocação de cada segmento.

5.1 Estrutura de Tomada de Decisão

As decisões táticas sobre a alocação dos recursos que não estão sob a responsabilidade dos gestores terceirizados cabem ao Conselho Deliberativo, que poderá contratar prestadores de serviços, como consultorias externas, para assessorá-lo. Para os recursos com gestão discricionária, a tomada de decisão tática sobre a alocação dos recursos ficará sob a responsabilidade do gestor terceirizado. Para avaliação de investimentos, específicos ou não, que envolva volume de recursos considerável, ou estruturas mais complexas, a Entidade, se julgar necessário, poderá contratar análises de consultores externos ou de agências de classificação de risco.

5.2. Análise Prévia do Risco dos Investimentos

De acordo com o disposto no artigo 30 da Resolução do CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 e posteriores alterações, a aquisição de títulos e valores mobiliários classificados nos segmentos de renda fixa e de renda variável deve ser precedida de análise de riscos.

Ressalta-se ainda que as aplicações em carteiras administradas, fundos condominiais e em cotas de fundos condominiais estão sujeitas aos seus respectivos regulamentos e mandatos.

5.3. Política de Risco

Em linha com o que estabelece o Capítulo III da Resolução do CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 e posteriores alterações, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. Os procedimentos descritos a seguir buscam estabe-

lecer regras que permitam identificar, avaliar, controlar e monitorar os diversos riscos aos quais os recursos do(s) Plano(s) estão expostos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional e legal.

■ Risco de Mercado

O risco de mercado no segmento de renda fixa será medido pelo VaR ou B-VaR, sendo que os limites serão definidos em regulamento, no caso de fundos exclusivos. Reitera-se que as aplicações em carteiras administradas, fundos condominiais e em cotas de fundos condominiais estão sujeitas aos limites previstos em seus respectivos regulamentos e mandatos. Os títulos marcados na curva e mantidos até o vencimento, não estão sujeitos a este controle. Para o segmento de renda variável, utilizar-se-á o *tracking error* e seu limite será de até 18% ao ano.

■ Análise de Stress

O *stress testing* é um processo que visa identificar e gerenciar situações que podem causar perdas extraordinárias, com quebra de relações históricas, sejam temporárias ou permanentes. Este teste consiste na avaliação do impacto financeiro e consequente determinação das potenciais perdas e/ou ganhos a que os fundos e as carteiras podem estar sujeitos, sob cenários extremos, considerando as variáveis macroeconômicas, nos quais os preços dos ativos tenderiam a ser substancialmente diferentes dos atuais. Os cenários fornecem a descrição dos movimentos conjuntos de variáveis financeiras, que podem ser tirados de eventos históricos ou de projeções. Para a realização do stress testing, o administrador gera diariamente cenários extremos baseados nos cenários hipotéticos disponibilizados pela BM&F BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, que são revisitos periodicamente, de forma a manter a consistência e atualidade dos mesmos.

■ Risco de Crédito

O risco de crédito será avaliado com base nos *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco atuante no Brasil. Para fins de monitoramento da exposição, serão considerados os títulos de emissão privada presentes em qualquer veículo de investimento utilizado pela Previ-Ericsson. Os ativos serão enquadrados em duas categorias:

- Grau de investimento e Grau especulativo.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	Fitch	Moody's	S&P
Notas Aceitas	AAA (bra)	Aaa.br	brAAA
	AA+ (bra)	Aa1.br	brAA+
	AA (bra)	Aa2.br	brAA
	AA- (bra)	Aa3.br	brAA-
	A+ (bra)	A1.br	brA+
	A (bra)	A2.br	brA
	A- (bra)	A3.br	brA-
	BBB+ (bra)	Baa1.br	brBBB+
	BBB (bra)	Baa2.br	brBBB
	BBB- (bra)	Baa3.br	brBBB-

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:

- No caso de emissões bancárias, para fins de enquadramento, a avaliação deve considerar o *rating* do emissor; nos demais casos, deve-se considerar o *rating* da emissão;
- Os títulos que não possuírem *rating* pelas agências elegíveis ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;
- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimentos.

Os fundos de investimento em direitos creditórios e as cotas de fundos de investimento em direitos creditórios estão sujeitos à mesma Política de Risco de Crédito. Poderão ser incluídos no portfólio os ativos classificados como Depósito a Prazo com Garantia Especial. Esta modalidade de ativos permite aos bancos comerciais, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, as sociedades de crédito, financiamento e investimento e às caixas econômicas captarem depósitos a prazo, sem emissão de certificado, com garantia especial proporcionada pelo Fundo Garantidor de Créditos. A Previ-Ericsson poderá alocar recursos nesta modalidade de ativos em volume tal que o valor projetado para ser recebido no vencimento não seja superior ao valor garantido, por emissor, pelo Fundo Garantidor de Crédito. Nesse caso, a Entidade não utilizará o *rating* atribuído ao emissor ou a emissão.

■ Limites

O monitoramento da exposição a crédito privado é feito através do controle do percentual de recursos garantidores alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. Os limites são:

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de investimento + Grau Especulativo	49%
Grau Especulativo	4%

■ Eventos:

O risco das aplicações em crédito privado está diretamente relacionado à saúde financeira das empresas investidas, que pode mudar em função do cenário macroeconômico, das condições de mercado ou de situações específicas. Para refletir essas mudanças, é comum que as agências de classificação de risco revejam periodicamente os *ratings* atribuídos. Como nada impede que esses *ratings* sejam revistos para pior, é possível que um título presente na carteira do(s) Plano(s) sofra um rebaixamento e passe a ser classificado na categoria grau especulativo. Da mesma forma, existe a possibilidade de que a empresa emissora de um título integrante da carteira do(s) Plano(s) tenha falência decretada ou anuncie que não terá condições de arcar com suas dívidas. Nesse caso, a recuperação de parte dos recursos depende de trâmites legais. Como os eventos citados anteriormente fogem do controle dos investidores, os tópicos a seguir estabelecem as medidas a serem adotadas em eventuais casos de rebaixamento de *rating* ou *default*.

Rebaixamento de *Rating*

Caso ocorra rebaixamento de *rating* de um título presente da carteira de investimentos do(s) Plano(s), as medidas a serem desenvolvidas são as seguintes:

NO CASO DE VEÍCULOS SOB GESTÃO EXTERNA	NO CASO DE VEÍCULOS SOB GESTÃO INTERNA
<ul style="list-style-type: none">• Verificar se o apreçamento do título foi ajustado.• Verificar a existência de outros títulos na carteira do fundo de investimento que possam sofrer rebaixamento de <i>rating</i> pelo mesmo motivo.• Analisar o impacto do rebaixamento na qualidade do crédito do fundo de investimento, de acordo com os parâmetros desta Política.• Avaliar se a mudança justificaria o resgate dos recursos.	<ul style="list-style-type: none">• Verificar se o apreçamento do título foi ajustado.• Verificar a existência de outros títulos na carteira que possam sofrer rebaixamento de <i>rating</i> pelo mesmo motivo.• Analisar o impacto do rebaixamento na qualidade de crédito da carteira do(s) Plano(s), de acordo com os parâmetros desta Política.• Caso seja considerada a possibilidade de venda do título, verificar a existência de mercado secundário e de fontes de referência para apreçamento.• Verificar o enquadramento do título nos parâmetros de análise estabelecidos por esta Política.

Default

Caso ocorra algum *default* podem-se adotar as mesmas medidas recomendadas para os casos de rebaixamento de *rating* e, adicionalmente, no caso de veículos sob gestão discricionária, verificar se o gestor agiu com diligência.

Operações com Derivativos

As operações com derivativos deverão obedecer ao previsto no Capítulo VIII da Resolução do CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 e posteriores alterações.

Risco de Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez é uma preocupação constante para a Previ-Ericsson e, como prudência, a mesma mantém um percentual mínimo de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata.

Risco Legal

A administração e o acompanhamento do risco legal são efetuados constantemente pela Previ-Ericsson e visam mensurar e quantificar a aderência das carteiras à legislação pertinente e à Política de Investimentos.

Risco Operacional

Os procedimentos atinentes ao desenvolvimento operacional são monitorados através da avaliação dos processos de transmissão de informações e procedimentos operacionais, objetivando a identificação de riscos intrínsecos às operações desenvolvidas pela gestão dos investimentos. Como resultados desse mapeamento serão elaborados planos de ação destinados a mitigar os riscos dessa natureza.

Risco Sistêmico

Procurar-se-á obter diversificação, no caso de risco de crédito privado, entre os vários setores de atividade econômica, de modo a ter uma distribuição de risco entre o setor bancário e o não financeiro, bem como entre os diversos setores deste último, que possa mitigar os impactos de crises de grande magnitude sobre os ativos do(s) Plano(s).

6. Apreçamento dos Ativos

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, nos quais a Entidade aplica seus recursos devem, preferencialmente, ser marcados a valor de mercado. Entretanto, não se exclui a possibilidade, de se contabilizar os títulos que serão carregados até o vencimento pela taxa do papel, método chamado de marcação na curva. O método e as fontes de referência adotadas para o apreçamento dos ativos são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e administradores e estão disponíveis no Manual de Precificação destas instituições.

7. Observação dos Princípios Socioambientais

Como a Entidade possui uma estrutura enxuta, focada no controle de risco, decidiu-se que, ao longo da vigência desta Política, os princípios socioambientais serão observados sempre que possível.

8. Diretrizes Gerais – Segmento de Imóveis

Poderá existir alocação de recursos neste segmento, somente após autorização do Conselho Deliberativo da Previ-Ericsson, respeitando os limites estabelecidos pela Resolução do CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 e posteriores alterações. Os investimentos neste segmento adotarão como *benchmark* a meta atuarial do(s) Plano(s).

9. Diretrizes Gerais – Segmento de Empréstimos

Os investimentos neste segmento de aplicação devem respeitar os limites estabelecidos pela Resolução do CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 e posteriores alterações, bem como as diretrizes estabelecidas nesta Política de Investimentos. Tendo como *benchmark* a meta atuarial do(s) Plano(s).

10. Diretrizes Gerais – Investimentos Estruturados e no Exterior

A Previ-Ericsson busca, continuamente, oportunidades de investimento que proporcionem uma rentabilidade mais atrativa que a oferecida pelos títulos públicos, reforçando a necessidade de ampliação das participações diretas ou em veículos de investimento onde a gestão é compartilhada com outras instituições que têm os mesmos interesses no longo prazo. Neste contexto, a Entidade dará continuidade à aplicação de recursos em investimentos estruturados e no exterior.

11. Descrição da Relação entre Previ-Ericsson e Patrocinadores

Observadas as diretrizes mencionadas na Resolução do CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 e posteriores alterações, não deverá haver conflito de interesses entre as Patrocinadoras e a Previ-Ericsson. A seguir apresentamos a descrição da Política de Terceirização de Gestão, Custódia, Administração Fiduciária e Consultoria de Investimentos.

■ Administrador Fiduciário (Devidamente Cadastrados na CVM)

Será responsável pelo controle de todas as operações realizadas no âmbito dos fundos e carteiras, observando a conformidade deste com as disposições legais e com as especificidades desta Política de Investimentos. O administrador fiduciário contratará, por indicação da Previ-Ericsson, os gestores dos fundos e carteiras, acompanhará o seu desempenho por meio de relatórios a serem

enviados periodicamente à Entidade, efetuará a precificação dos ativos integrantes das carteiras e fundos e desempenhará a função de controladoria dos mesmos.

O administrador fiduciário também contratará, por indicação da Previ-Ericsson, a instituição que realizará a custódia dos ativos de cada um de seus fundos exclusivos (se houver).

■ Gestores Externos (Devidamente Cadastrados na CVM)

Os gestores externos serão responsáveis pela execução de estratégias de investimento dos fundos e carteiras de investimento, através da compra e venda de ativos, de acordo com a legislação aplicável em vigor, as diretrizes estabelecidas nesta Política de Investimentos, os regulamentos dos fundos e mandatos das carteiras de investimento.

Os gestores externos deverão respeitar os parâmetros do mandato delegado pela Previ-Ericsson, em dimensões como expectativa de rentabilidade, risco, liquidez, limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica, utilização de derivativos, dentre outros.

■ MONITORAMENTO DE INVESTIMENTOS

O tipo de gestão tem referência nos benchmarks e a remuneração se faz através de um percentual sobre o patrimônio da carteira e/ou um percentual sobre a performance. A avaliação do desempenho dos investimentos da Entidade será conduzida, em periodicidade mensal, a partir da análise das rentabilidades diárias dos investimentos. Essa análise será processada e apresentada por uma consultoria independente e deve contemplar a rentabilidade, o risco e o resultado ajustado ao risco no período de um mês e, quando houver histórico, nos doze meses anteriores. Essa análise deve contemplar, conforme metodologia definida pela literatura da teoria de finanças, pelo menos os seguintes índices de desempenho:

- Índice de Sharpe (Renda Fixa e Multimercados): corresponde à razão entre o prêmio médio de um fundo sobre um ativo livre de risco e o seu risco total. Utilizado na comparação de duas ou mais carteiras com relação a risco e retorno quando positivo.
- Índice de Sortino (Renda Fixa e Multimercados): corresponde à razão entre o prêmio médio de um fundo sobre um ativo livre de risco e o desvio-padrão dos prêmios quando negativos - ou downside risk, partindo do raciocínio de que o risco ocorre quando retornos abaixo do ativo livre de risco são obtidos, isto é, oscilações para cima são consideradas benéficas e, portanto, não são interpretadas como sinal de risco.
- Índice de Modigliani (Renda Variável): medida de quanto o retorno de um fundo com gestão ativa em renda variável teria excedido a seu benchmark se tivesse o mesmo risco que o benchmark.
- Índice de Jensen (Renda Variável): medida de quanto a gestão ativa em renda variável agregou valor à carteira com relação a seu benchmark, levando o beta em consideração.

Os índices apurados servirão para que se façam comparações do desempenho entre os diversos gestores da Entidade, em relação a fundos de cotas públicas de perfil semelhante e do desempenho apurado com os objetivos de rentabilidade e limites de risco definidos pela Política de Investimentos. Periodicamente, a critério da Diretoria Executiva, a Previ-Ericsson fará uma comparação das rentabilidades e decidirá pela necessidade, ou não, de troca(s) de gestor(es).

Excetuam-se deste tipo de análise as cotas de fundos de investimento em participações, as cotas de fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em participações, as cotas de fundos de investimento em empresas emergentes e as cotas de fundo de investimento imobiliário. Estas alternativas de investimentos serão avaliadas, a qualquer tempo, de acordo com o estabelecido pela Diretoria de Executiva da Previ-Ericsson.

■ Custodiante (Devidamente Cadastrados na CVM)

O custodiante será responsável pela guarda dos ativos e liquidações físicas e financeiras.

■ Consultorias (Devidamente Cadastrados na CVM)

A Previ-Ericsson poderá ainda contratar, caso julgue necessário, os serviços de uma consultoria de investimentos que deverá auxiliá-la no acompanhamento periódico do desempenho de seus fundos e carteiras, através de suas análises técnicas qualitativas e quantitativas.

12 Aprovação pelo conselho deliberativo

A presente Política de Investimentos foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 36 - item X, do Estatuto Social na Reunião Extraordinária nº 12/2017, de 31 de outubro de 2017.

13. Considerações Finais

Qualquer fato ou situação não previsto ou que não se enquadre na Política de Investimentos aqui estabelecida será objeto de avaliação do Conselho Deliberativo da Previ-Ericsson.

São Paulo, 31 de Outubro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA

Rogério Tatulli
Diretor Superintendente,
AETQ e ARPB

Cássio Antônio da Silva
Diretor

Lilian Daiane Packer A. Colpaert
Diretora

CONSELHO DELIBERATIVO

Eduardo Ricotta Torres Costa
Presidente

Edvaldo João dos Santos
Conselheiro

Flávio Felício Cafardo
Conselheiro

Maurício Mahfud
Conselheiro

Rogério Loripe Guimarães
Conselheiro

CONSELHO FISCAL

Daniela Cristina Maciel Santos
Presidente

Evaristo Giacomin
Conselheiro

José Laudy de Souza
Conselheiro

PREVICRICSSON

CONSTRUINDO E GARANTINDO O SEU FUTURO

Rua Maria Prestes Maia, 300
Vila Guilherme - São Paulo - SP
CEP 02047-901
www.previcricsson.com.br